

Projeto de Lei nº 8/56

Artº 1º - Fica criada a verba de ^{aberto} R\$ 10.000,00 (Dez mil) cruzeiros destinada a formação de uma biblioteca infantil no Grupo Escolas de Vila Santa Ceceginha do Distrito da Sede.

Artº 2º - A despesa da verba a que se refere o artº 1º será coberta com o excesso de arrecadação do presente exercício.

Artº 3º - O presente projeto de lei entrará em vigor na data de sua aprovação; ~~assim~~

Atala das sessões, 11 de Abril de 1956

Mário Camargo Oliveira

Es. comissão
política e jurídica
Oscar Peres
11-4-56